

147

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020241119000240

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender a uma demanda essencial da população de Tabuleiro do Norte/CE, especialmente em relação às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para as quais a prestação de assistência funerária é uma necessidade básica e inadiável. A aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços de translado de cadáveres pela Secretaria Municipal de Assistência Social se baseiam na responsabilidade social do município em proporcionar um tratamento digno e respeitoso ao falecimento de seus cidadãos, garantindo que todos, independentemente de sua condição econômica, tenham acesso a um sepultamento adequado.

A ausência desta contratação comprometeria a capacidade do município de oferecer apoio às famílias necessitadas durante momentos delicados, gerando possíveis impactos negativos no bem-estar da comunidade e na imagem da gestão pública local. Assim, a contratação tem por finalidade resolver o problema da carência de recursos funerários para a população carente, sob a perspectiva do interesse público, garantindo assistência social abrangente e efetiva. A contratação está alinhada com os princípios de impessoalidade, igualdade e interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Anny Janyse Almeida Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a definição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que melhor atenda à necessidade de aquisição de urnas funerárias e prestação de serviço de translado de cadáveres para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte. Consideram-se critérios e práticas de sustentabilidade, bem como normas e regulamentações específicas vigentes, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1. Requisitos Gerais

- As urnas funerárias devem contemplar opções para diferentes faixas etárias e condições físicas, incluindo infantil, adulto e adulto obeso.

————— *Governo Municipal – Trabalhando todo Dia* —————

- O serviço de traslado deve ser realizado por profissionais habilitados e com veículos adequados às normas sanitárias para transporte funerário.
- Devem ser seguidas todas as normas de segurança e manuseio para transporte de cadáveres.

3.2. Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo impessoalidade, isonomia, transparência e proposta vantajosa.
- Obediência a quaisquer regulamentações sanitárias e normativas técnicas relacionadas ao transporte e armazenamento de urnas funerárias.
- Garantia de que todos os fornecedores e prestadores de serviço estejam devidamente certificados e autorizados pelos órgãos competentes.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por urnas produzidas com materiais sustentáveis e biodegradáveis.
- Requerimentos de práticas de logística reversa para materiais utilizados, quando aplicável.
- Busca por prestadores de serviços que demonstrem práticas corretas de gestão ambiental.

3.4. Requisitos da Contratação

- As urnas devem incluir ornamentação e paramentação adequada, conforme especificação detalhada.
- Capacidade comprovada de atender à demanda anual estimada de urnas e quilômetros de traslado.
- Os prestadores de serviços de traslado devem dispor de veículos devidamente adaptados e em número suficiente para atender à demanda projetada.
- Necessidade de armazenamento seguro das urnas funerárias até sua distribuição.

Os requisitos descritos acima são julgados necessários e são fundamentais para a realização da contratação pretendida, assegurando que as soluções fornecidas atendam efetivamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica vedada a especificação de requisitos desnecessários ou demasiadamente onerosos que possam inibir a competitividade no processo de licitação.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta um levantamento das soluções de contratação disponíveis no mercado para suprir a necessidade da aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado de cadáveres no Município de Tabuleiro do Norte.

- Soluções de Contratação Disponíveis:
 - Contratação Direta: Envolve a aquisição direta das urnas funerárias e contratação dos serviços de traslado diretamente de fornecedores especializados.
 - Terceirização: Consiste na seleção de uma empresa que ofereça tanto o fornecimento de urnas quanto os serviços de traslado, concentrando a responsabilidade em um único contratado.
 - Registro de Preços: Embora não adotado neste caso, é uma forma alternativa



que poderia ser utilizada para futuras contratações, permitindo participação de múltiplos fornecedores por um período determinado.

- Avaliação das Soluções:
 - A contratação direta pode permitir negociações mais específicas sobre preço e qualidade, porém requer maior esforço na administração de múltiplos contratos.
 - A terceirização oferece a vantagem de concentração da gestão contratual com foco nas entregas de um único prestador, facilitando a administração, mas pode limitar a competitividade dos preços.
 - A opção de registro de preços, ainda que não adotada para esta contratação, poderia proporcionar flexibilidade e potencial redução de custos em contratações futuras, uma vez que permite a administração a não se comprometer imediatamente com volume ou periodicidade de aquisição.
- Solução Recomendada:

Para atender às necessidades específicas e urgentes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte, a solução mais adequada é a terceirização. Esta escolha se justifica pela eficiência na gestão de contratos, uma vez que permite o gerenciamento centralizado e simplificado, além de garantir que todos os serviços necessários sejam oferecidos dentro de um mesmo padrão de qualidade e prazo, atendendo de forma eficiente o interesse público.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado de cadáveres foi fundamentada em um levantamento detalhado das opções disponíveis no mercado, visando atender de forma eficaz a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte. A contratação abrange:

- Urna Funerária Infantil com Ornamentação e Paramentação: Designadas para atender casos envolvendo crianças, com características específicas que incluem ornamentação e paramentação adequadas.
- Urna Funerária Adulto com Ornamentação e Paramentação: Adequadas para adultos, considerando os requisitos de ornamentação e paramentação que garantem o respeito às tradições e preferências locais.
- Urna Funerária Adulto para Obeso com Visor: Especificamente dimensionadas para adultos obesos, incorporando um visor e os elementos de ornamentação e paramentação necessários, assegurando dignidade ao serviço oferecido.
- Serviço de Traslado Funerário de Cadáveres: Compreende o transporte terrestre de cadáveres, assegurando que o serviço seja realizado com respeito e adequação às normas sanitárias vigentes.

A escolha por estas especificações se mostra como a solução mais adequada no mercado, garantindo que as necessidades da população mais vulnerável de Tabuleiro do Norte sejam plenamente atendidas. A compatibilidade e qualidade das urnas, juntamente com a eficiência logística do serviço de traslado, foram critérios prioritários na determinação desta solução. A decisão foi fundamentada nos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, buscando sempre maximizar o interesse público e o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	6,000	Unidade
Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO			
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	20,000	Unidade
Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO			
3	URNA FUNERÁRIA ADULTO PARA OBESO COM VISOR COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	2,000	Unidade
Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTO PARA OBESO COM VISOR COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO			
4	TRANSLADO	10.000,000	Quilômetro
Especificação: TRANSLADO FUNERÁRIO DE CADÁVER VIA TERRESTRE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	6,000	Unidade	1.386,33	8.317,98
Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO					
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	20,000	Unidade	2.263,48	45.269,60
Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTO COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO					
3	URNA FUNERÁRIA ADULTO PARA OBESO COM VISOR COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO	2,000	Unidade	2.391,71	4.783,42
Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTO PARA OBESO COM VISOR COM ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO					
4	TRANSLADO	10.000,000	Quilômetro	6,63	66.300,00
Especificação: TRANSLADO FUNERÁRIO DE CADÁVER VIA TERRESTRE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 124.671,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste estudo técnico preliminar, avaliamos a possibilidade de parcelamento da aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento como regra geral nas licitações. Após criteriosa análise, justificamos a decisão pelo não parcelamento pelos seguintes motivos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
 - O objeto em questão não é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade e os resultados almejados. A aquisição conjunta de urnas funerárias e serviços de translado garante uma gestão unificada e eficiente do contrato.
- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - A divisão do objeto não é viável do ponto de vista técnico e econômico.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia

- Parcelar a contratação resultaria em aumento de custos administrativos e possíveis divergências na execução dos serviços, comprometendo a eficácia e qualidade dos resultados.
- Economia de Escala:
 - O parcelamento acarretaria perda de economia de escala, pois o aumento proporcional nos custos superaria qualquer benefício potencial da divisão. A compra e contratação de forma consolidada mantém preços mais competitivos e contrato mais vantajoso.
 - Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - A não divisão do objeto não prejudicará a competitividade, visto que o mercado possui fornecedores capacitados para atender à demanda em sua totalidade. Isso não limita a participação de pequenas e médias empresas, uma vez que a execução dos serviços pode ser terceirizada por elas.
 - Decisão pelo Não Parcelamento:
 - Foi constatado que a divisão do objeto acarretaria prejuízos significativos, incluindo a perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos. Dessa forma, optamos por manter a contratação de forma única.
 - Análise do Mercado:
 - Estudos do mercado indicam que a prática consolidada é realizar contratações integradas para bens e serviços funerários, alinhando-se com as práticas do setor.
 - Consideração de Lotes:
 - Embora o volume total da aquisição seja considerável, a divisão em lotes menores não se justifica, pois comprometeria a gestão integrada do serviço e geraria custos adicionais para a administração.

A presente análise foi documentada detalhadamente, com dados concretos sobre o mercado e considerações baseadas em estudos de viabilidade e análises técnicas. O processo foi conduzido de forma transparente e em conformidade com as normas vigentes, garantindo sua compreensão e fiscalização.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

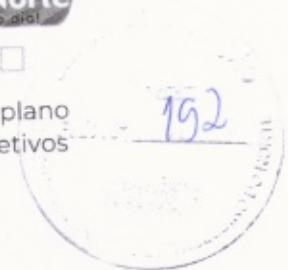
Este processo de aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado de cadáveres está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro corrente. A contratação em questão foi prevista e considerada uma prioridade devido à relevante função social que desempenha, atendendo à população em situação de vulnerabilidade social no município.

O planejamento das contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social deste ano considerou, entre outros fatores:

- A demanda crescente por serviços funerários e a necessidade de garantir a dignidade durante os momentos de luto para as famílias beneficiárias.
- A previsão de recursos orçamentários adequados para a aquisição e manutenção do fornecimento contínuo destes serviços essenciais.
- A continuidade e a eficiência na prestação de serviços fundamentais para a população vulnerável, assegurando alinhamento com as estratégias de assistência e desenvolvimento social do município.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia

Com base nessas considerações, a contratação não apenas cumpre o plano estratégico da Administração, mas também garante que sejam atingidos os objetivos sociais e de eficiência no uso dos recursos públicos.



10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado de cadáveres, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte, são os seguintes:

- 1. Atendimento Adequado à População: Garantir que a população de Tabuleiro do Norte, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, tenha acesso a serviços funerários dignos e adequados, em conformidade com os princípios de dignidade e respeito.
- 2. Eficiência e Eficácia na Prestação de Serviços: Assegurar que os serviços de traslado de cadáveres sejam prestados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às normas sanitárias e de segurança.
- 3. Economicidade: Realizar a contratação dentro dos padrões de custo-benefício, de modo a otimizar o uso dos recursos públicos, conforme estabelecido nos princípios da economicidade previstos na Lei 14.133.
- 4. Transparência e Competitividade: Obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública através de um processo transparente e competitivo, garantindo isonomia e participação igualitária entre os licitantes.
- 5. Qualidade nos Materiais Fornecidos: Garantir que as urnas funerárias atendam aos padrões de qualidade especificados, proporcionando segurança e confiabilidade nos materiais utilizados.
- 6. Conformidade Legal e Normativa: Assegurar que todo o processo licitatório e de execução contratual esteja em conformidade com a legislação vigente, particularmente com os dispositivos da Lei 14.133.
- 7. Satisfação dos Usuários: Alcançar altos níveis de satisfação daqueles que utilizam os serviços prestados, por meio da adequação dos serviços às necessidades identificadas da população.
- 8. Capacitação de Servidores: Promover capacitação contínua para os servidores envolvidos na gestão e execução do contrato, garantindo a melhoria dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos contratuais.

11. Providências a serem adotadas

- Capacitação de Recursos Humanos: Realizar capacitação adicional para os servidores envolvidos na gestão e execução do contrato, com foco em gestão de contratos públicos e logística de transporte funerário, para garantir eficiência e conformidade com as normas vigentes.
- Verificação de Veículos: Manutenção preventiva dos veículos de transporte funerário disponíveis para assegurar que estão em adequadas condições de uso, respeitando as normas sanitárias e de segurança.
- Parecer Jurídico: Obter parecer jurídico confirmando a conformidade do processo licitatório e do contrato com a Lei 14.133/2021.
- Consulta ao Mercado: Realizar um levantamento atualizado de fornecedores para

verificar a disponibilidade e os preços praticados no mercado para os itens a serem adquiridos.

- Revisão de Documentos: Revisar todos os documentos relativos ao processo licitatório e contrato para garantir que estão completos e corretos, em conformidade com as exigências legais.
- Logística de Armazenamento: Assegurar que o espaço designado para armazenamento das urnas funerárias atende às condições de segurança e conservação adequadas.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação analisa as preocupações ambientais em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de avaliar impactos ambientais potenciais e implementar medidas mitigadoras adequadas. De acordo com o planejamento estipulado:

- A utilização de urnas funerárias e serviços de traslado será conduzida de forma a minimizar o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.
- Serão implementadas práticas de gestão sustentável para garantir que todo o processo de aquisição e uso das urnas funerárias respeite normas ambientais vigentes, promovendo a utilização responsável dos materiais envolvidos.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social adotará práticas de logística reversa, conforme necessário, para assegurar o descarte correto ou a reciclagem de componentes das urnas quando aplicável.
- Sempre que possível, optar-se-á por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, incentivando a sustentabilidade na cadeia de suprimentos.
- Será promovida a conscientização ambiental entre as equipes envolvidas na execução dos serviços, destacando a importância de práticas sustentáveis e o cumprimento das normas ambientais locais e nacionais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas orientações e disposições da Lei 14.133/2021, especialmente em seus artigos que tratam da necessidade de planejamento rigoroso, eficiência e economicidade nas contratações públicas, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A seguir, destacam-se as razões que fundamentam este posicionamento favorável:

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação visa atender diretamente a população em situação de vulnerabilidade social de Tabuleiro do Norte, garantindo dignidade nos serviços funerários oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A aquisição das urnas funerárias e serviços de traslado está em consonância com o planejamento anual da Administração Municipal, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados ao público.

Governo Municipal – Trabalhando todo Dia



194

- **Conformidade Legal:** O processo de contratação observou rigorosamente os princípios e preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, primando pela transparência, moralidade, publicidade e economicidade.
- **Avaliação de Mercado:** O levantamento de mercado realizado indica que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado, mitigando riscos de sobrepreço e garantindo a execução financeira dentro do previsto.
- **Cobertura da Demanda Estimada:** A quantidade de urnas e o serviço de traslado proporcionalmente atende à demanda estimada para o próximo período, conforme histórico e projeções populacionais do município.
- **Garantia de Eficiência e Sustentabilidade:** A proposta contempla as melhores práticas e uso racional dos recursos, respeitando as condições de armazenamento e transporte requeridas pelas normativas sanitárias vigentes, promovendo eficiência operacional e sustentabilidade na execução contratual.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e efetiva solução para a necessidade identificada.

Tabuleiro do Norte / CE, 22 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Fabiene Rodrigues de Sousa
FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE